



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira  
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000  
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail: [cultura@srjacutinga.mg.gov.br](mailto:cultura@srjacutinga.mg.gov.br)

## **REGULAMENTO**

### **Festival Queijo Cachaça Viola 2025**

#### **CAPÍTULO I – DO OBJETIVO**

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, por intermédio do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural – COMPACH e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Rita de Jacutinga torna público o presente regulamento aos interessados em participar da edição 2025 do Festival Queijo, Cachaça e Viola, que tem como objetivo valorizar e promover os produtores locais de queijo, cachaça e demais representantes da agricultura familiar do município, incentivando a economia local e fortalecendo as tradições culturais e gastronômicas da nossa região.

#### **CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 2º** O Festival Queijo, Cachaça e Viola, acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2025.

**Art. 3º** Poderão participar do evento empreendimentos da sede, comunidades rurais e distritos de Santa Rita de Jacutinga— MG e da região.

**Art. 4º** Serão aceitos para participação empreendimentos comerciais tais como queijarias, cachaçarias e produtores da agricultura familiar.

#### **CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO**

**Art. 5º** As inscrições serão gratuitas e acontecerão de forma presencial na sala da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo localizada na Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 – Cachoeira, Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000, ou por meio do formulário <https://forms.gle/47ExFUvpkVFmszGQ6> da entrega das documentações constantes no Art. 11º deste regulamento.

**Art. 6º** Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para barracas.

**Art. 7º** Caso o número de inscritos exceda as vagas disponíveis serão utilizados os critérios de classificação conforme Art. 12º deste regulamento.

**Art. 8º** Persistindo o excesso de inscrição haverá um sorteio entre os classificados no dia **06 de agosto de 2025**, na sala da Secretaria de Cultura e Turismo.

#### **CAPÍTULO IV - DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Art. 9º** As inscrições terão início do dia 17 de julho de 2025 às 13h:00min e serão encerradas no dia 04 de agosto de 2025 às 16h:00min.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira  
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000  
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail: [cultura@srjacutinga.mg.gov.br](mailto:cultura@srjacutinga.mg.gov.br)

**Art. 10º** As inscrições estarão disponíveis presencialmente na sala da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer entre os dias 17 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025 de segunda a sexta das 09h00min às 16h00min, ou através do link <https://forms.gle/47ExFUvpkVFmszGQ6>.

## **CAPÍTULO V - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**Art. 11º** O participante interessado em se inscrever no Festival Queijo, Cachaça e Viola devem entregar presencialmente através de seu representante legal ou através do link <https://forms.gle/47ExFUvpkVFmszGQ6> com a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Cópia dos documentos pessoais do representante legal do empreendimento (CPF e documento de identificação com foto - RG, CNH ou carteira de trabalho);
- c) Cópia do comprovante de residência/domicílio, por meio da apresentação de contas relativas à residência em nome do inscrito ou de declaração assinada;
- d) Autorização de uso da imagem (Anexo II);
- e) Termo de Ciência (Anexo IV)

**Art. 12º** Critério de classificação para estabelecimentos caso haja extrapolação de inscritos, conforme Art. 7º deste regulamento:

- a) Alvará de funcionamento (1º documento para critério de classificação do excesso de inscrição);
- b) CADASTUR ativo (2º documento para critério de classificação do excesso de inscrição);

## **CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 13º** As documentações dos inscritos serão analisadas pela Comissão Organizadora do Festival Queijo, Cachaça e Viola constituída por servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

## **CAPÍTULO VII - DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES**

**Art. 14º** No dia 05 de agosto de 2025 a Comissão Organizadora analisará as documentações dos inscritos e será enviado via e-mail aos candidatos inscritos classificados com a relação dos inscritos e dos produtos que participarão do Festival.

## **CAPÍTULO VIII - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

**Art. 15º** Caberá ao inscrito no Festival Queijo, Cachaça e Viola:

- a) Manter os produtos participantes, valor, condições de pagamento e de entrega durante toda execução do Festival;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira  
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000  
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail: [cultura@srjacutinga.mg.gov.br](mailto:cultura@srjacutinga.mg.gov.br)

- b) Usar os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) relacionado à área como toucas, aventais, luvas, etc;
- c) Comunicar à comissão organizadora qualquer situação que comprometa a manutenção do inscrito no festival.

## **CAPÍTULO IX – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**Art. 16º** Caberá a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG:

- a) Organizar o festival, inclusive toda estrutura para lançamento e encerramento das atividades concernentes ao sucesso deste;
- b) Estipular a data de início e encerramento do festival;
- c) Estipular o horário de funcionamento das barracas/stands;
- d) Estipular o horário de montagem e desmontagem das barracas/stands;
- e) Organizar, junto à assessoria de comunicação, todo o material de divulgação;
- f) Premiar todos os inscritos com certificados de participação no Festival Queijo, Cachaça e Viola;

## **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 17º** O presente regulamento poderá ser alterado com aprovação da comissão organizadora de Santa Rita de Jacutinga publicar as alterações nos mesmos meios utilizados anteriormente.

**Art. 18º** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

**Art. 29º** Este regulamento entrará em vigor a partir da data de publicação.

Santa Rita de Jacutinga, 16 de julho de 2025.

---

Marcos Antônio Coutinho Júnior  
Secretario Municipal de Cultura e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira  
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000  
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail: [cultura@srjacutinga.mg.gov.br](mailto:cultura@srjacutinga.mg.gov.br)

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

A ficha abaixo e os documentos de que trata o Art. 11º devem ser entregues preenchida e assinada junto Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ou poderá ser preenchida através do link <https://forms.gle/47ExFUvpkVFmszGQ6>.

**Dúvidas no preenchimento podem ser dirimidas com os técnicos na Secretaria de Cultura e Turismo.**

<b>Dados do Responsável</b>	
<b>Nome completo:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Endereço de correspondência:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>Redes Sociais:</b>	<b>Instagram:</b>
	<b>Facebook:</b>
<b>Produtos participantes do Festival</b>	

Santa Rita de Jacutinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do Representante do Estabelecimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira  
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000  
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail: [cultura@srjacutinga.mg.gov.br](mailto:cultura@srjacutinga.mg.gov.br)

## ANEXO II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu, \_\_\_\_\_,  
Nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de  
Identidade – RG nº.: \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº.:  
\_\_\_\_\_, residente à Av./Rua  
\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro:  
\_\_\_\_\_, município de Santa Rita de Jacutinga, Minas Gerais. **Autorizo** o uso de  
minha imagem, para ser utilizada durante a promoção e divulgação do Festival Queijo, Cachaça e Viola  
de Santa Rita de Jacutinga.

Fica ainda **Autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos  
da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade, **Declaro** que autorizo o uso acima descrito sem que  
nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a  
presente autorização.

Santa Rita de Jacutinga, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

CPF nº.:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira  
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000  
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail: [cultura@srjacutinga.mg.gov.br](mailto:cultura@srjacutinga.mg.gov.br)

**ANEXO IV**  
**TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Por meio deste instrumento, eu \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ representante legal do empreendimento  
\_\_\_\_\_ DECLARO estar ciente e concordar com o inteiro teor  
das seguintes normas:

- ❖ A montagem e desmontagem das barracas será realizada conforme:
- ❖ A montagem será realizada no 15 de agosto de 2025 até a hora limite de 18:00h (dezoito horas).
- ❖ A desmontagem será realizada no dia 17 de agosto de 2025 até a hora limite de 18:00h (dezesesseis horas).

Por fim, declara, que concorda e aceita os termos e que a infração de qualquer uma das normas estabelecida implicará em infração que acarretará na participação do mesmo no Festival Queijo, Cachaça e Viola edição 2026.

Santa Rita de Jacutinga, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

CPF n°.: \_\_\_\_\_